



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PEDREIRA - SP

Resolução nº. 0002/2023 - CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.217 de 26 de agosto de 2022, através de sua Presidente.

- **CONSIDERANDO** a Reunião plenária ordinária do CMAS realizada em 20 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o PMAS 2022/2025 referente ao cofinanciamento Estadual, o PMAS (Plano Municipal de Assistência Social), contendo as informações: identificação, diagnóstico socioterritorial, rede de proteção social, interfaces com outras políticas públicas, financiamento, planejamento, vigilância, monitoramento e avaliação e Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, referente ao cofinanciamento Estadual Proteção Social Básica - rede indireta: SAMUCA (Serviço de Atendimento à Mulher, à Criança e ao Adolescente) valor anual R\$ 36.660,00 para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, referente ao cofinanciamento - Proteção Social Especial de Média Complexidade – rede indireta – APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) valor anual R\$ 15.312,00, para Serviço de Proteção Social Especial para jovens com deficiência, idosos e suas famílias.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 20 de janeiro de 2023.

Edna C. Nascimento

Edna Aparecida Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social